



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 487

Rio Grande, 26 de setembro de 2025.

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência em exercício do Cons. Ednei Gilberto Primel, visto que a Senhora Presidenta, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, estava afastada, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial:** Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alessandro de Lima Bicho, Carlos Alberto Fernandes, Claudete Miranda Abreu, Claudia Bandeira das Neves, Cleber Palma Silva, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Christian Ramos Timm, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Ernesto Luiz Gomes Alquati, José Francisco Almeida de Souza, Juliano César Marangoni, Lilian da Silva Ney, Marco Aurélio Gomes Barbosa, Myriam Lucia Chanci Arango, Patrícia Bitencourt Toscani Greco, Patrick Matos Freitas e Raphael Albuquerque de Boer. **Por meio de webconferência:** Itiara Gonçalves Veiga. A Secretária, a pedido do Senhor Presidente em exercício, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Celso Luis da Silva Pedreira, suplente de Leandro da Silva Saggiomo, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação; César Serra Bonifácio Costa, suplente de Amandio da Rosa Porciuncula, representante do IO; Diogo Paludo de Oliveira, suplente de Carlos Alberto Barros Cruz Westhead Madsen, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação; Juliana Fausto Flores, suplente de Viviane Costa Touguinha Bauer, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação e Silvana Maria Bellé Zasso, suplente de Maria Odete da Rosa Pereira, representante do IE (titulares afastados por motivo de força maior) todos participam com o direito a voz e voto. Justificaram ausência: Cláudia Beatriz Pio Borges, representante do ICB; Cristiane Lima Terra Fernandes, representante da categoria dos docentes; Danilo Giroldo, ex-reitor; Felipe da Silva Paulitsch, representante da FaMed; Gonzalo Velasco Canziani, representante do IO; Jorge Alberto Vieira Costa, representante da EQA; Mayara Roberta Martins, representante do ICHI (SVP); Rogério Piva da Silva, representante do ICEAC. Não justificaram ausência: Almir da Silva Oliveira e Daniel Borba de Avila, representantes da categoria dos discentes da graduação; Fabíula Weickamp, representante da Sociedade; Gustavo Henrique Feddersen, representante da categoria dos docentes e Luiz Eduardo Correa Schein, representante da FaMed. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Aline Goulart Ferraz, Chefe do Setor de Governança e Estratégia da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); Ana Furlong Antochewis, Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID); Beatriz Spotorno Domingues, Diretora de Extensão (DIEXC/PROEXC); Camila Estima de Oliveira Souto, Chefe de Gabinete da Reitora; Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEXC); Diogo Paludo de Oliveira, Diretor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI); Karina Andrade Martinatto, Assessora da Direção da UNIDADE EMBRAPPI iTec/FURG; Kátia Arpino Rasia (Auditora Interna); Rodrigo de Lima Brum (suplente de Claudia das Neves, representante dos discente de pós-graduação); Samuel Vinicius Bonato, diretor do Parque Científico e Tecnológico (OCEANTEC) e Silvia Silva da Costa Botelho, Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da Informação (PROITI). Todos participam com o direito à voz, sem direito a voto. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente em exercício cumprimentou todos os conselheiros presentes, bem como a conselheira que participou de forma remota. Após, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Indicação do Cons. Ednei Gilberto Primel – Processo nº 23116.014751/2025-78 - Homologação do AE 30/2025 – Afastamento da Reitora para viagem ao exterior, a fim de participar do V encontro de cidades e universidades, realizado nos dias 18 e 19/09, na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba, na Argentina** - A Indicação propõe a

homologação do Ato Executivo nº 30/2025, o qual autorizou o afastamento da Reitora ao exterior, a fim de participar do V Encontro de Cidades e Universidades, realizado nos dias 18/09/2025 e 19/09/2025, na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba, na Argentina. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) **Apresentação do RAINT 2024 (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da FURG – 2024) – Processo: 23116.006273/2025-22** - O Senhor Presidente em exercício solicitou à convidada Kátia Rasia, Auditora Interna da Universidade, realizar a apresentação do RAINT. A convidada Kátia Rasia apresentou ao Conselho Universitário a explicação relativa ao conceito de Auditoria Interna, conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 03/2018, sendo o conteúdo desmembrado em suas partes integrantes, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão por parte dos conselheiros. Explicou a obrigatoriedade da criação das unidades de Auditoria Interna nos órgãos públicos, em decorrência do Decreto nº 3.591/2000 e abordou os pontos mais relevantes dos trabalhos de Auditoria Interna que envolveram a FURG, conforme registrados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2024. A Cons. Juliana Flores parabenizou a auditora Kátia Rasia pelo trabalho realizado, registrou que a referida auditora capacitou a equipe de gestão de riscos, com base na experiência por ela adquirida e nas orientações dos órgãos de controle, e ressaltou que o trabalho ofereceu subsídios importantes para a efetiva implantação e avanço da equipe. Além disso, destacou que o trabalho desenvolvido foi de grande relevância para a Instituição, uma vez que, a partir dos apontamentos realizados, foi possível identificar caminhos para a melhoria dos processos internos na FURG. O Senhor Presidente em exercício parabenizou a auditora Kátia Rasia pelo trabalho realizado e agradeceu, em nome da Universidade, a ela e a toda a sua equipe, reconhecendo o empenho e a relevância da atuação, conforme destacado pela Cons. Juliana Flores. Ressaltou a importância de que a Universidade, por meio de suas equipes, esteja atenta às exigências da legislação federal e da gestão pública, as quais passam por alterações, exigindo respostas rápidas e eficazes. Enfatizou que esse contexto complexo demanda um esforço conjunto, não apenas da equipe de gestão de riscos, mas de todos os setores da Universidade, com o suporte da Auditoria Interna (AUDIN), que tem prestado apoio fundamental ao apontar caminhos para o aprimoramento da gestão institucional. Reafirmou o compromisso da Universidade em seguir o caminho apontado pela legislação que tem sido trilhado ao longo dos anos, mesmo diante das adversidades; 3º) **Indicação do Cons. Ednei Gilberto Primel – Processo nº 23116.014641/2025-14 – Regulamentação do processo de consulta para indicação do(a) Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior com mandato até janeiro de 2030** - A Indicação propõe a regulamentação do processo de consulta para indicação do(a) Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior, com mandato até janeiro de 2030. A Indicação foi lida pelo autor e a minuta de Resolução foi lida pela Chefe de Gabinete da Reitora, Camila Estima de Oliveira Souto, com destaques. Após a leitura, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. O Cons. Patrick Freitas rememorou a consulta realizada no ano de 2021, destacando que a comissão especial, da qual fez parte, enfrentou diversas dificuldades, em razão de a minuta então apresentada estar incompleta e deixar muitos casos omissos para resolução da comissão. Saudou a equipe responsável pela elaboração da minuta da resolução em discussão, ressaltou que o texto atual se apresentou mais completo e com maiores previsões, o que deverá facilitar os trabalhos da nova comissão. Enfatizou que desde a adesão da Universidade à [Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares \(EBSERH\)](#) transcorreram-se dez anos e, nesse período, ocorreram três gestões, no entanto, até o presente momento, a Universidade ainda não elaborou um Regimento Interno específico para o Hospital Universitário-FURG/EBSERH, o que, segundo ele, fere a autonomia universitária, reforçou que, embora a FURG tenha assinado um contrato de gestão compartilhada com a EBSERH, é essencial que o Hospital Universitário, por estar vinculado à Reitoria, respeite a estrutura normativa interna da Universidade. Apontou que a ausência deste Regimento Interno gera impactos diretos, especialmente no contexto eleitoral, e que a Instituição não pode ficar refém apenas das normativas da EBSERH, empresa pública que em gestões anteriores, inclusive no período do governo Bolsonaro, foi dirigida por militares, e passou por mudanças que, em diversos momentos, contrariaram os interesses das universidades federais. Observou que, embora conste na minuta da resolução o Regimento e Normativas Internas da EBSERH, essas podem ser referenciadas e defendeu que a diretriz do processo e sua condução devem ser claras e orientadas pelos interesses da comunidade universitária, não se limitando ao contrato de gestão compartilhada. Ressaltou a importância de a Universidade dialogar sobre a elaboração de um Regimento específico para o HU-FURG/EBSERH. Em relação ao pedido de destaque no artigo 1º demonstrou preocupação com a questão do processo eleitoral, tendo ressaltado que já se fizera, anteriormente, a

previsão de turno único. Alertou que, caso houvesse um número maior de candidatos, haveria o risco de um deles ser eleito com percentual reduzido de votos, o que enfraqueceria a previsão inicial de turno único. Destacou, ainda, a urgência do calendário, considerando que já se estava no dia 26 de setembro e que a eleição deveria ocorrer até o mês de novembro, a fim de viabilizar todos os trâmites necessários, incluindo a fase de indicação, a documentação a ser encaminhada a Brasília e os procedimentos internos da EBSEH, que seguiriam lógica semelhante àquela adotada nos processos relacionados à reitoria e frisou que, embora houvesse compreensão quanto a essas necessidades, era preciso refletir se o caminho proposto seria realmente o mais adequado. Observou, também, que o horário de votação previsto para o turno único, das 8h às 21h, estava bastante exíguo, ressaltando que esta seria a primeira vez que se realizaria votação *on-line* para a escolha do superintendente do HU, sendo que, até então, todas as eleições ocorreram por meio de cédula, considerando positivo o avanço, porém entende que havia um fator cultural entre os trabalhadores do hospital que favorecia o modelo tradicional. Disse que, para votar, os eleitores deveriam estar com senha, sistema e *e-mail* regularizados, sendo necessário que tais condições fossem verificadas previamente e enfatizou que a comissão especial deveria atuar de forma mais pedagógica, uma vez que muitos profissionais do hospital ainda demonstravam dificuldade com o acesso ao sistema da FURG. Afirmou que o horário reduzido poderia prejudicar o processo, visto que muitos profissionais votavam durante o próprio turno de trabalho, destacando a troca de turno entre 7h e 19h, sendo que o turno da noite deixaria o hospital antes do início da votação, e, possivelmente, estaria em outro local de trabalho no horário da eleição, o que dificultaria a participação desses profissionais. Sugeriu a possibilidade de ampliação do horário de votação, de modo a permitir que os profissionais do turno da noite pudessem votar. O Senhor Presidente em exercício afirmou que não havia maior interesse institucional do que o respaldo do Conselho Universitário nos processos de escolha do superintendente do Hospital Universitário, mesmo na ausência de um Regimento Interno específico do HU/FURG/EBSEH e ressaltou que tal interesse institucional ficou evidente, uma vez que, nas duas escolhas anteriores, o CONSUN aprovou os processos, e salientou que, caso não houvesse interesse por parte da Universidade, tais aprovações não teriam ocorrido. Enfatizou que a Universidade se encontra em processo de revisão do Estatuto, sendo, portanto, oportuno incluir o debate sobre o Regimento Interno do Hospital Universitário no âmbito desta revisão. Informou que anotou a proposta referente à ampliação do horário de votação. O Cons. Juliano Marangoni sugeriu que o período de votação ocorresse das 00h01min até às 23h59min do dia 25 de novembro, de modo a contemplar todo o leque de profissionais que estariam em atividade tanto na madrugada quanto até o final da noite daquela data. O Senhor Presidente em exercício afirmou que não haveria problema quanto à sugestão apresentada, tratando-se apenas de uma configuração de horário, informou que formalizaria a proposta e questionou o Cons. Patrick Freitas se poderia ser adotada a sugestão apresentada pelo Cons. Juliano Marangoni. O Cons. Patrick Freitas pediu destaque no art. 5º. Relatou que no último processo eleitoral, a comissão enfrentou grandes dificuldades relacionadas à avaliação da documentação apresentada pelos candidatos, especialmente no que se referia ao cumprimento dos critérios exigidos de experiência profissional, mas reconheceu que, na proposta atual, os critérios foram melhor definidos, estabelecendo-se a exigência de quatro anos de experiência comprovada de atuação no setor de saúde e dois anos de experiência em gestão hospitalar, com a inclusão da atuação no Sistema Único de Saúde (SUS). Sugeriu que o inciso V fosse incorporado ao inciso III, que trata da experiência profissional. Adiantou que não desejaria participar novamente da comissão, pois a análise documental foi bastante difícil no processo anterior. Observou que, embora estivesse previsto que a comissão pudesse julgar os casos e que haveria possibilidade de interposição de recurso junto ao CONSUN, alertou para a limitação de tempo, visto que a próxima reunião do Conselho está agendada para o dia 5 de dezembro, já com a pauta da homologação do resultado da consulta. Relembrou que, no processo anterior, houve interposição de recurso e até mesmo ação judicial, com pedido de liminar, que posteriormente foi indeferida. Comentou que o relatório da comissão foi submetido à apreciação do CONSUN, ocasião em que se travou ampla discussão sobre as dificuldades enfrentadas e enfatizou que a complexidade do processo exigia maior clareza nos critérios, para evitar que a responsabilidade recaísse exclusivamente sobre os membros da comissão. O Senhor Presidente em exercício comentou sobre o art. 5º, explicando que sua origem vem da Resolução da EBSEH, de 21 de agosto de 2025, que os critérios estabelecidos na proposta haviam sido elaborados a partir de uma mescla entre os requisitos previstos na referida Resolução e nos elementos colhidos com base nas experiências anteriores das comissões responsáveis pelos processos de consulta. Referiu-se também à experiência relatada pelo Cons. Patrick Freitas quanto à análise da documentação dos candidatos, observando que, de fato, poderiam surgir dúvidas durante a avaliação, mencionou, como exemplo, o caso de declarações

externas que não estariam necessariamente vinculadas à atuação no SUS em hospitais, especificamente universitários, o que poderia gerar incertezas por parte da comissão avaliadora. O Cons. Patrick Freitas afirmou que a questão da atuação no SUS não necessariamente precisaria ocorrer em hospital, destacou que o conhecimento de gestão da rede do SUS, incluindo os níveis de atenção primária, secundária e terciária, confere tal conhecimento. Exemplificou a experiência de gestão ocorrida fora do hospital, como em uma Secretaria Municipal de Saúde, onde essa experiência é considerada de grande relevância para a interface entre o hospital e os demais pontos da rede. Sugeriu que fosse considerada a atuação no SUS dentro dos quatro anos exigidos de experiência de gestão, visto que a redação ficou vaga quanto a esse ponto. O Senhor Presidente em exercício questionou o Cons. Patrick Freitas se a proposta apresentada por ele seria a de que o inciso V integrasse o inciso III, o qual confirmou a proposta. O Senhor Presidente em exercício declarou que o texto proposto pelo Cons. Patrick Freitas previa quatro anos de experiência comprovada de atuação no setor de saúde, sendo pelo menos dois anos de experiência em gestão hospitalar ou de sistemas de saúde, contudo, que haveria necessidade de uma complementação relativa à atuação no SUS e/ou em universidades públicas. Sugeriu que fosse pensada uma redação que contemplasse adequadamente todos os critérios pretendidos. A Cons. Denise Martinez observou que, conforme redigido, o texto poderia dar a entender que o candidato deverá ter quatro anos de atuação como docente ou pesquisador na área de atuação e, adicionalmente, atuação no Sistema Único de Saúde, sendo que o uso da conjunção “e” indicaria obrigatoriedade cumulativa entre os critérios. O Cons. Ernesto Alquati declarou que, pessoalmente, ainda não teria formado uma convicção definitiva referente à consulta para a indicação ao cargo de superintendente, esclareceu que não era contrário à realização de tal consulta, porém não possuía a convicção da necessidade do processo. Pontuou que apenas expôs seu pensamento em voz alta e que, por ainda não ter uma posição consolidada, optaria pela abstenção no momento da votação e que somente votaria favoravelmente quando incorporasse essa convicção. O Senhor Presidente em exercício colocou em votação a proposta de ampliação do horário da consulta, sugerindo que, em vez de ocorrer das 8h às 21h, tivesse início no primeiro minuto do dia 25 de novembro e encerramento às 23h59min do mesmo dia. Não havendo manifestações a esse respeito, a proposta foi aprovada. Informou que consequentemente as datas posteriores do cronograma seriam alteradas. Dando continuidade, informou que, no Capítulo II, referente à inscrição dos candidatos, especificamente no art. 5º, havia duas propostas em apreciação e esclareceu que colocaria em votação, primeiramente, a proposta original e, caso essa não fosse a vencedora, a redação proposta seria votada. Não havendo manifestações a esse respeito, a proposta foi aprovada pela maioria com uma abstenção. O Senhor Presidente em exercício informou que, naquele momento, seria colocada em votação a proposta geral, uma vez que os destaques já haviam sido votados. Não havendo manifestações a esse respeito, a proposta foi aprovada pela maioria com uma abstenção. O Cons. Eduardo Pitrez disse que consultou o contrato firmado entre a FURG e a EBSEH, o qual está disponível na internet, porém não pôde confirmar se tratava da versão mais atual, mas acreditava que sim. Fez a leitura de um trecho do documento em que diz: “O superintendente será indicado a Presidente da contratada (EBSEH) pelo dirigente máximo da contratante (Reitor/Reitora), preferencialmente dentro do quadro de servidores permanentes, os quais precisam ter titulação acadêmica e experiência comprovada em gestão pública na área da saúde”. Comentou que não há menção à obrigatoriedade de processo eleitoral, dessa forma, disse entender que a realização de eleição seria uma opção da FURG. O Senhor Presidente em exercício fez uma consideração no sentido de que a gestão atual, durante a campanha, assumiu o compromisso de realizar a indicação por meio de uma consulta pública aos interessados e por esse motivo, o processo estava sendo conduzido dessa forma. A Cons. Patrícia Greco manifestou seu apoio à garantia da realização da consulta, considerando ser um ato democrático. Disse ser vinculada à Escola da Saúde e considerou que seria prejudicial para os colegas dessa área terem que aceitar a indicação de alguém que, talvez, não realizasse as necessidades do hospital. Relatou viver, junto aos estudantes, situações difíceis no ambiente hospitalar, sob a perspectiva da saúde. Destacou que ainda havia muitas mudanças a serem realizadas na Instituição e por essa razão, reafirmou ser fundamental que a gestão fosse assumida por pessoas que vivenciem o cotidiano do hospital, acrescentou que o processo de gestão não é fácil, uma vez que envolve a vida das pessoas, bem como impacta a atuação dos professores responsáveis pela formação dos estudantes, principalmente, a comunidade de Rio Grande e região. O Senhor Presidente em exercício informou que a regulamentação havia sido aprovada e que, naquele momento, os conselheiros deveriam escolher os três representantes do CONSUN para compor a Comissão Especial (CE) referida no art. 7º. Candidataram-se às conselheiras Claudia Bandeira das Neves, representante da categoria dos discentes da pós-graduação; Cleusa Maria Lucas de Oliveira, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação e Patrícia Bitencourt Toscani Greco, representante

das Unidades Acadêmicas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação das candidatas foi colocada em votação e aprovada pelos Conselheiros; 4º) **Indicação do Cons. Ednei Gilberto Primel – Processo nº 23116.007905/2025-75 - Proposta de alteração do Regimento Interno da Reitoria para inclusão da Comissão Institucional de Heteroidentificação na estrutura da SECAID** - A indicação propõe a alteração do Regimento Interno da Reitoria para inclusão da Comissão Institucional de Heteroidentificação na estrutura da SECAID. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência, colocou o assunto em discussão. A convidada Ana Furlong, Secretária da SECAID, informou a FURG tem uma comissão institucional de heteroidentificação, a qual tem caráter independente. Disse que o protocolo para os procedimentos de heteroidentificação é de que cada unidade acadêmica ou administrativa, ao realizar esse processo, institui internamente uma banca de heteroidentificação. Explicou que a Comissão Institucional de Heteroidentificação é um procedimento recursal, o qual era vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria, porém com a aprovação da estrutura da SECAID, na última reunião do CONSUN, o procedimento passou a ser reorganizado para que essa Comissão fosse incorporada à estrutura da SECAID. Além disso, esclareceu que a Secretaria já gerenciava os processos dessa comissão e que há uma projeção de reformulação desses procedimentos nos próximos anos, com o objetivo de constituir uma banca única vinculada à SECAID. Finalizou colocando-se à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas. O Senhor Presidente em exercício questionou se seriam as Comissões de Enfrentamento ao Assédio, Comissão de Saúde Mental e Comissão Institucional de Heteroidentificação, e não a Comissão de Acessibilidade e Inclusão. A convidada Ana Furlong esclareceu que, dentre as várias estruturas da SECAID, havia os Núcleos temáticos, compostos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e por mais quatro núcleos, bem como as Comissões Especiais, composta pela Comissão Institucional de Heteroidentificação e outras duas comissões. O Senhor Presidente em exercício salientou que foi importante ficar claro, porque na indicação, constou a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, a Comissão de Enfrentamento ao Assédio e Outras Formas de Violência, e a Comissão Institucional de Heteroidentificação. A convidada Ana Furlong esclareceu que a Secretaria teve como atribuição a articulação das três Comissões Especiais, o Enfrentamento ao Assédio, a Saúde Mental e a Heteroidentificação, em partilha com diferentes setores, enquanto os Núcleos foram atribuições executivas da SECAID. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 5º) **Parecer 1/2025 da 1ª Câmara - Processo 23116.012993/2025-27 - Proposta de nova Política de Inovação e Tecnociência Solidária da FURG – Revoga Resolução 026/2019 do CONSUN** - O processo foi relatado pela Cons. Itiara Viega, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de nova Política de Inovação e Tecnociência Solidária da FURG, apresentada pela PROITI. O parecer foi lido pela autora, pelo Senhor Presidente em exercício, pela Cons. Silvia Botelho e pelo Cons. Eduardo Pitrez. O Senhor Presidente em exercício agradeceu à Cons. Itiara Veiga pelo relatório e, antes de colocar em votação, concedeu a palavra às Pró-Reitoras Sílvia Botelho e Débora Amaral, bem como às suas equipes, que, desde o início do ano, constituíram uma comissão e se dedicaram à discussão ampla, com diversos atores, para a elaboração da referida Política. Solicitou que, neste momento tão significativo presenciado no CONSUN, às referidas representantes pudessem fazer uma fala geral. A convidada Sílvia Botelho manifestou que este foi um momento muito importante para a FURG, no qual foi apresentada e submetida à aprovação a nova Política de Inovação e Tecnociência Solidária da Universidade. Ressaltou que, embora a Universidade seja uma instituição milenar, somente no último século ela passou a incorporar, de forma explícita, os processos de aproximação com a sociedade em sua estrutura, que a produção de conhecimento gerado, passou a alcançar a sociedade não apenas por meio dos estudantes, mas também por ações denominadas como extensão e, mais recentemente, inovação. Salientou que a universidade brasileira passou a tratar formalmente da inovação com a promulgação da Lei da Inovação, em 2004, que normatizou a participação das universidades federais nessa interface com a sociedade, e destacou que a FURG, de forma pioneira, instituiu, em 2019, sua primeira Política de Inovação, incorporando o conceito de tecnociência solidária. Apontou que em 2020, a FURG realizou uma mudança estrutural com a criação da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação (PROITI), dada a importância da área e enfatizou que desde o início da atual gestão, uma das principais tarefas foi a atualização da Política de Inovação e Tecnociência Solidária, a fim de alinhá-la à nova estrutura institucional, já que a Política anterior, de 2019, ainda não contemplava a PROITI. Comunicou que a PROITI, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e o Gabinete da Reitoria, criou um grupo de trabalho composto por diferentes atores envolvidos com inovação e tecnociência solidária, com o objetivo de discutir a reestruturação da Política, integrando boas práticas e experiências adquiridas ao longo dos últimos cinco anos. Relatou que, em maio,

foi publicado um documento da Advocacia-Geral da União (AGU), com um manual de boas práticas para políticas de inovação nas universidades, que tal publicação permitiu que o grupo incluísse sugestões relevantes da AGU, uma vez que o texto da nova Política ainda não havia sido finalizado e esclareceu que muitos dos elementos presentes na nova Resolução são inovações institucionais para a FURG, que ainda não possuía processos claramente definidos. Ressaltou que, se em 2019 o grande diferencial da Política foi o reconhecimento da tecnociência solidária como tecnologia social, já a nova Política poderá ser a primeira a incorporar as sugestões da AGU, sendo pioneira. Mencionou que, a Universidade Federal do Ceará (UFC) também estava finalizando sua Política, mas não teve tempo hábil de incluir as orientações sugeridas pela AGU. Esclareceu que, em razão do exposto, a Política da FURG contou com 66 artigos, mas justificado por se tratar de recomendações da AGU. Concluiu afirmando que o documento foi concebido como dinâmico, sujeito a revisões futuras, o que é positivo e desejável. A convidada Débora Amaral afirmou que a existência da Política somente foi possível, porque a Universidade desenvolveu ações tanto de tecnociência solidária quanto de inovação, sendo a Política o resultado direto desse movimento. Disse que o processo de elaboração do texto representou tempos significativos de diálogo, escuta, construção e validação de conceitos, portanto, o que foi apresentado ao Conselho resultou de múltiplos encontros, reuniões e de uma compreensão dos diferentes papéis dentro desse espaço. Comentou que, embora tecnociência e inovação, à primeira vista, parecessem áreas distantes, a discussão conjunta demonstrou a proximidade entre elas, assim como a existência de desafios comuns, considerando desafiadora a articulação dessas temáticas no atual contexto mundial e universitário. Ressaltou que a construção de um documento que promova essa integração foi, por si só, uma iniciativa inovadora. Enfatizou o compromisso da Universidade com a valorização do conhecimento, especialmente aquele oriundo das bases populares, coletivas e dos povos tradicionais, reconhecendo e respeitando a validade e a importância das formas diversas de construção do saber. Reconheceu que a construção da Política foi trabalhosa, mas que ela representa apenas um início e que trará novos desafios e longos trabalhos. Pontuou que, até então, muitas ações e projetos nessa área ocorreram de forma isolada, vinculados a unidades acadêmicas ou administrativas, e que com a nova Política, o próximo desafio será a criação de um Plano e de um Centro de Inovação em Tecnociência Solidária, com vistas a fortalecer a atuação coletiva. O Cons. Eduardo Pitrez destacou que o grupo de trabalho instituído para a elaboração da Política foi um grupo plural, caracterizado por ampla participação e pela integração de diferentes perspectivas. Informou que o amplo processo de discussão interna na Universidade foi capitaneado pela Administração Superior e que a Política foi gestada nesse ambiente colaborativo, sendo apresentada a todas as Pró-Reitorias e posteriormente às unidades acadêmicas, abrangendo todos os espaços de discussão, com oportunidade de colaboração de diversos atores. Enfatizou ainda o tamanho da Política, que, diferentemente de outras, apresentou um volume maior de artigos e explicou que, conforme a Lei de Inovação, há a determinação expressa de que as universidades federais devem possuir uma Política de Inovação. Destacou que embora a legislação abra diversas possibilidades, é importante que essas sejam assumidas na Política da Universidade, o que justifica o detalhamento e a extensão do documento, em consonância com a orientação da AGU, visando regulamentar os processos internos. Salientou aspectos de qualidade do documento, afirmando que ele esclarece diversas questões práticas que, no cotidiano universitário geravam dúvidas, e citou como exemplos, os contratos, os projetos ou a atuação de servidores em funções administrativas. Pontuou que a Política passou a funcionar como um manual orientador, indicando o que pode e como deve ser feito, e, principalmente, esclarecendo questões relativas à propriedade intelectual. Apontou, ainda, a contribuição do Senhor Presidente em exercício, durante uma das apresentações da Política, ao trazer uma reflexão que estava ausente no documento, referente a forma como a Universidade deve tratar a propriedade intelectual relacionada às criações dos povos tradicionais e aos saberes populares. Explicou que, enquanto nas parcerias com empresas a preocupação principal residia na proteção do conhecimento e na não apropriação indevida por parte do setor privado, nas relações com os povos tradicionais a racionalidade deveria ser outra, de reconhecimento e valorização da titularidade desses saberes populares. Afirmou que a Universidade e seus pesquisadores deveriam atuar não para se apropriar desses conhecimentos, mas para apoiar o seu reconhecimento, respeitando e valorizando os saberes tradicionais. Referiu-se a esses dispositivos como “cláusulas Ednei”, em homenagem à contribuição do Senhor Presidente em exercício e destacou esse ponto como um diferencial importante da nova Política. O Cons. Marco Aurélio Barbosa manifestou preocupação com aspectos relacionados ao comprometimento orçamentário da Universidade, pois não ficou claro como foi especificado no novo Regulamento apresentado. Ressaltou a ausência de menção à substituição docente nos casos de afastamento parcial de professores e sugeriu que essa questão fosse incluída no Regulamento, uma vez que

o texto determina apenas a necessidade de aprovação pela unidade, sem tratar da obrigatoriedade de substituição, assim como menção à priorização da atividade docente pelos professores envolvidos, dada a multiplicidade de atribuições e demandas dentro da Universidade, a fim de evitar prejuízos aos discentes. Reiterou a questão orçamentária e lembrou que desde 1964 se discute orçamento e sua origem, e que isso não foi mencionado no texto apresentado. Sugeriu a criação de um gatilho que limite a recondução da direção a, no máximo, dois mandatos e justificou a proposta com base nas práticas da governança pública que valorizam a geração de novas lideranças e ressaltou o brilho e a grandeza do que estava sendo aprovado naquele momento. O Senhor Presidente em exercício agradeceu o Cons. Marco Aurélio Barbosa e informou que essa questão estava contemplada. O Cons. Eduardo Pitrez confirmou que a questão do afastamento parcial estava disposta no art. 23, parágrafo segundo, do Regulamento. O Cons. Marco Aurélio Barbosa afirmou que foi realmente o que leu, mas que o documento não fez menção à substituição, não havendo, portanto, clareza quanto à necessidade de substituição. O Cons. Eduardo Pitrez declarou que não poderia criar uma situação de substituição sem que houvesse respaldo legal previsto e o que constou no art. 24 ocorreu em razão do que dispõe a Lei de Inovação. Disse que não tinha segurança para afirmar a possibilidade de incluir a substituição no caso de afastamento parcial. O Cons. Marco Aurélio Barbosa destacou que a norma tratava da deliberação e aprovação pelo Instituto, sem referência específica à criação de vaga de substituto, sendo este o ponto principal que trouxe à discussão. Concluiu dizendo que se trata de uma questão debatida, mas que precisa ser aprovada neste momento, não havendo outro espaço para deliberação futura. O Cons. Eduardo Pitrez esclareceu que, referente à questão orçamentária, não seria a pessoa mais indicada para responder, mas por estar envolvido na redação da proposta, afirmou não ter identificado a criação de despesa, pelo contrário, disse que se tratava de uma proposição voltada mais à geração de receita. O Senhor Presidente em exercício esclareceu que a previsão de substituições se encontra devidamente estabelecida apenas para os cargos da Reitoria e de Pró-Reitor e ressaltou que caberá à unidade deliberar sobre o encaminhamento de substituições, conforme estabelecido na proposta apresentada. O Cons. Ernesto Alquati explicou que existe legislação específica para tratar da liberação de docentes e que a política em discussão traça diretrizes voltadas à inovação e demais aspectos que foram amplamente abordados durante a leitura, não sendo este o instrumento apropriado para tratar dessa e, eventualmente, de outras questões operacionais, mas considerou pertinente a preocupação do conselheiro. O Cons. César Costa cumprimentou a todos pelo trabalho desenvolvido, classificando-o como fantástico e espetacular. Disse, que como ex-diretor do Instituto de Oceanografia, já havia lidado com relações institucionais com empresas e com questões envolvendo a liberação de professores e ressaltou que essa temática exigirá a transferência de informações e o aprofundamento do debate com as direções das unidades acadêmicas, enfatizando a importância de que essas direções se apropriem do conteúdo da nova Política de Inovação. Ressaltou que alguns pontos precisarão ser analisados e interpretados pelas unidades, como, por exemplo, a possibilidade de licenças por interesse, nas quais o servidor atuaria em uma empresa, própria ou de terceiros, onde essa empresa poderia firmar contrato com a Universidade para uso de sua estrutura e equipamentos, e que embora não se trate de uma sara nova, apontou que desconhecia tal situação e considerou como algo novo, o qual exige cuidado. Em relação à liberação de infraestrutura universitária para uso por empresas mediante contratos de avença, enfatizou que esses processos precisam ser conduzidos de forma articulada, com a participação das unidades envolvidas. Relatou experiência vivenciada no Instituto de Oceanografia, onde, no início do processo, a unidade concordou com a liberação do espaço, contudo, na etapa de renovação do contrato, surgiram problemas, pois a unidade não foi consultada, e a responsabilidade passou a ser da PROITI, apesar de a unidade não ter mais interesse na continuidade da avença. Parabenizou novamente a todos os envolvidos e ressaltou que a Universidade está entrando em um novo modelo de relação com as comunidades e com as empresas. O Senhor Presidente em exercício afirmou que, conforme mencionado pela convidada Débora Amaral e pelo Cons. Marco Aurélio Barbosa, iniciou-se uma nova fase de desafios e, nesse sentido, considerou essencial a participação ativa da comunidade no novo momento em que a FURG assume posição de vanguarda. O Cons. Juliano Marangoni manifestou dúvida quanto ao art. 24, especificamente sobre a licença de três anos, prorrogável por igual período, e esclareceu que o dispositivo mencionado não apresentou novidade, por tratar-se de uma previsão já estabelecida em legislação federal aplicável aos servidores públicos federais. Destacou que tal afastamento depende de tramitação interna na Universidade para análise e eventual aprovação, o que representa uma etapa distinta do simples direito legal de solicitar a licença. Observou que, por se tratar de norma federal, seria pertinente que o texto fizesse referência expressa à legislação que a fundamenta, uma vez que a Universidade não possui autonomia para conceder afastamentos por interesse particular fora dos limites da legislação vigente. O Cons. Eduardo Pitrez

concordou com a consideração apresentada pelo Cons. Juliano Marangoni, ao destacar que já existe, de fato, a possibilidade de afastamento por interesse pessoal, conforme previsto na legislação vigente, mas pontuou que a situação específica, está amparada pela Lei de Inovação, a qual trouxe que, em qualquer hipótese, seja por interesse pessoal ou, como neste caso, por conveniência e oportunidade, a previsão expressa é de que caberia à unidade definir os critérios e regramentos para tais afastamentos. O Senhor Presidente em exercício afirmou que a responsabilidade recaiu sobre quem propôs a Política, especificamente sobre a gestão da PROEXC e da PROITI e que tais pró-reitorias ficaram incumbidas da comunicação, integração e disseminação dessa Política, bem como, das ações dela decorrentes, junto às partes interessadas e aos que vierem a atuar em sua execução. A convidada Silvia Botelho informou que na sequência das ações ocorrerá a realização de um grande *workshop*, para o lançamento da Política e que toda a comunidade seria convidada a participar da atividade. A Cons. Cleusa Oliveira ressaltou que os contratos firmados com as empresas deveriam prever, de forma expressa, o zelo pelo patrimônio e pelos bens da Universidade que viessem a ser utilizados por elas nas dependências da Instituição. O Senhor Presidente em exercício informou que a preocupação com o zelo pelo patrimônio utilizado pelas empresas será prevista nos contratos firmados. Parabenizou a equipe da PROITI, da PROEXC e todas as pessoas e colegas que participaram do processo. Destacou que foi possível integrar as equipes dos Campi de São Lourenço do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Santa Vitória do Palmar, que têm atuado fortemente na interlocução com comunidades tradicionais, povos originários, pescadores, agricultores familiares e demais segmentos da sociedade, ressaltando que essa Política trouxe à tona um tema central: a necessidade de transversalizar a inovação. Enfatizou que a Política incorporou compromissos concretos da Universidade com o território em que está inserida, reforçando sua fala, ações e atuação. Considerou o documento como um grande avanço, representando uma postura de vanguarda, que, como mencionado por diversos conselheiros, certamente trará novos desafios para sua plena e ampla implementação, enquanto Política transformadora da forma de atuação da Universidade. Acrescentou que essa atualização foi mais do que necessária para o avanço das práticas institucionais e ratificou os cumprimentos às pró-reitorias envolvidas, aos diretores das unidades que participaram e socializaram o processo junto às suas comunidades acadêmicas. Na sequência, informou que seria realizada a votação do parecer da Cons. Itiara Veiga. A proposta foi aprovada por aclamação. Ao final, agradeceu a presença de todos, reconheceu o adiantado da hora, e destacou que o dia ficaria marcado na história da Universidade, assim como ocorreu em 2019 e afirmou que em 2025, seis anos depois, trata-se de mais um importante avanço institucional. Nada mais havendo a tratar, às 12:00, o Senhor Presidente em exercício encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSUN

Bruna Coi dos Santos

SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 10/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 10/11/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485600** e o código CRC **A0343544**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0485600